



Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado

Designa os membros da Comissão de Benefícios Financeiros e Não Financeiros - CBFNF da estrutura de governança da Controladoria Geral do Estado.

O CHEFE DE GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso da competência prevista no artigo 32 do Decreto Estadual nº 66.850, 15 de junho de 2022;

Considerando o disposto no artigo 8º, §3º, do Decreto Estadual nº 68.159, de 09 de dezembro de 2023; e

Considerando o artigo 9º, §1º, da Resolução CGE nº 12, de 19 de agosto de 2024, que define a estrutura de governança no âmbito da Controladoria Geral do Estado de São Paulo,

DECIDE:

Artigo 1º - A Comissão de Benefícios Financeiros e Não Financeiros - CBFNF, a que se refere o artigo 8º, inciso IV, da Resolução CGE nº 12, de 19 de agosto de 2024, será constituída pelos seguintes membros:

I - Do Gabinete do Controlador Geral do Estado: Carla Fernanda Pissini Aidar, portadora do RG nº 28.891.602-5, como titular, a quem caberá a presidência do Comitê; e Herbert Gonçalves Espuny, portador do RG nº 14.193.101, como suplente;

II - Da Coordenadoria de Auditoria: Cinthya Alessandra da Silva, portadora do RG nº 24.336.653-X, como titular; e William Medeiros Aidar, portador do RG nº 25.313.320-8, como suplente;

III - Da Coordenadoria de Controle Estratégico e Promoção de Integridade: Susana Maria Mazete Gunji, portadora do RG nº 28.548.823-5, como titular; e Mayumi Cristina Murakami Hayashida, portadora do RG nº 32.944.400-1, como suplente;

IV - Da Coordenadoria Correccional: Saulo Alves Freitas, portador do RG nº 32.520.946-7, como titular; e Julio César Campos Ferreira, portador do RG nº 30.333.339-X, como suplente; e

V - Da Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário do Serviço Público: Pablo March Frota Miranda Lima, portador do RG nº 12.137.844-2, como titular; e Sílvia Midori Fujita Nozuma, portadora do RG nº 34.258.935-0, como suplente.

Artigo 2º - As funções da Secretaria Executiva serão exercidas pelo servidor Otávio Augusto dos Santos Diniz, portador do RG nº 28.387.559-8.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI nº 009.00000223/2023-28)

DANIEL DA SILVA LIMA

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Marcio da Silva Pereira, Diretor Técnico III**, em 03/09/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038600818** e o código CRC **C38A9DA5**.